

# Relatório de Gestão e Atividade

## 2025





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### INFORMAÇÕES TÉCNICAS

#### O que é o Relatório de Gestão?

O Relatório de Gestão é um documento que apresenta, de forma organizada e transparente, as principais ações, projetos, atividades e resultados alcançados pela Câmara Municipal durante o exercício de um determinado ano. Ele evidencia como os recursos públicos foram utilizados, quais metas foram cumpridas e como os serviços foram prestados à população, servindo como instrumento de prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle.

#### O que é o Poder Legislativo?

É o Poder Independente dotado de estrutura para o exercício de funções constitucionais e legais.

Para cada ente federado há uma estrutura de Poder Legislativo, por exemplo:

**União** – Formado pelo Congresso Nacional com as duas Casas de Leis (Câmara dos Deputados e Senado Federal), compondo-se de 513 deputados federais e 81 senadores da República, respectivamente.

**Estados** – Formado pelas Assembleias Legislativas e seus deputados estaduais.

**Distrito Federal** – Formado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal e seus deputados distritais.

**Municípios** – Formados pelas Câmaras Municipais, composta de vereadores.





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### Mesa Diretora

Anísio Aparecido Peres  
Presidente

Rugle Ferreira Amurim  
Vice Presidente

José Lucas da Silva  
1º Secretário

Sergio Visintin  
2º Secretário

### Coordenação

Mesa Diretora

Secretaria de Administração  
Divino Ferreira da Costa

### Vereadores

Andreia Aparecida Torrente Urbanin  
Vereadora

Ernane Jerônimo da Silva Filho Togo  
Vereador

Geraldo de Assis Rocha  
Vereador

Marcio Farias Pinheiro  
Vereador

Vera Lucia de Souza Mariano  
Vereadora

Marcos Leite de Oliveira  
Vereador  
Im memoria

### Elaboração de conteúdo

**Diagramação e texto**  
Leandro Diniz Gomes  
Agente Administrativo

**Revisor**  
Adilson Pereira dos Santos  
Controle Interno





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE .....	5
ORGANOGRAMA .....	6
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	7
FUNÇÕES E COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE .....	8
DAS SESSÕES .....	10
COMISSÕES PERMANENTES .....	13
Comissão de Legislação, Justiça e Redação .....	13
Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira .....	13
Comissão de Serviços Obras Públicos .....	14
Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, .....	14
TRIBUNA LIVRE .....	16
Tipos de Projetos que Tramitam na Câmara .....	17
RELATÓRIO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS .....	20
Quantidade de sessões realizadas .....	20
Tipo de Proposição Apreciados pelo Poder Legislativo .....	20
Tipo de Proposição por projeto e autor .....	20
Indicações e requerimento por vereador .....	Error! Indicador Não Definido .
RELATÓRIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....	21
Llicitação .....	21
COMPRAS REALIZADAS E ADIANTAMENTOS .....	24
Relatório de Atividades divulgadas no site da Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste (2025) .....	25





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

A história da instalação do Poder Legislativo de Figueirópolis d'Oeste data do ano de 1987. A primeira legislatura era composta de 07 (sete) vereadores e teve a duração de 02 (Dois) anos, no período compreendido entre 1987 a 1988. A Casa de Leis se localizava na Rua Rio de Janeiro, S/N, centro.

A Câmara de Vereadores exerce o Poder Legislativo no Município. No caso da cidade de Figueirópolis d'Oeste, por força das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica, o Parlamento é composto por 09 (nove) vereadores eleitos. Ao reunir representantes dos mais variados segmentos, a Câmara é o espaço onde a população tem contato com seus representantes, apresentam suas reivindicações e sugestões, exercendo assim sua cidadania.

O Poder Legislativo é o poder-símbolo do regime democrático representativo. Nele encontram-se representados diferentes segmentos sociais e seus membros são escolhidos pela própria população. O conceito de representatividade, que pode parecer demasiado abstrato, se torna visível nas cidades, onde o Poder Legislativo é exercido pelos vereadores nas dependências das Câmaras Municipais. Nestes locais, os munícipes têm contato com seus representantes e podem expressar-se, fazer suas reivindicações, sugestões, ou seja, exercer sua cidadania.



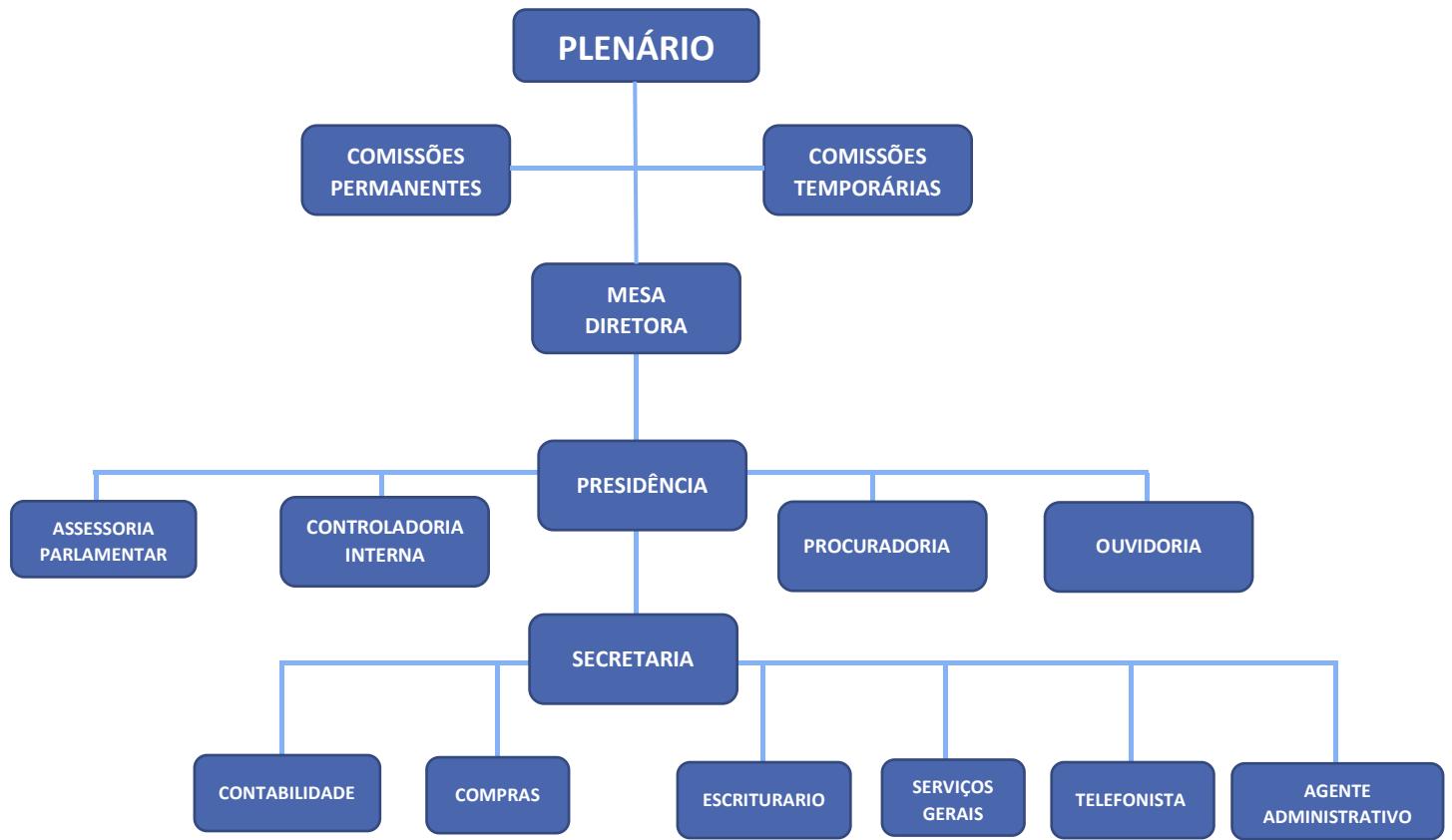


# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### ORGANOGRAMA





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

#### MISSÃO



Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos Figueiropolense

#### VISÃO



Ser referência em legislação, fiscalização e gestão em nossa região.

#### VALORES



Comprometimento, confiança, credibilidade, espírito de equipe, ética, foco no cidadão, honestidade, respeito e transparência



## **FUNÇÕES E COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

A Câmara Municipal tem funções institucionais, legislativas, fiscalizadoras, administrativas, de assessoramento, além de outras permitidas em lei ou reguladas no Regimento Interno.

**A função institucional** é exercida pelo ato de posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, da extinção de seus mandatos, da convocação de suplentes e da comunicação à Justiça Eleitoral da existência de vagas a serem preenchidas.

**A função legislativa** é exercida dentro do processo legislativo por meio de emendas à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, resoluções e decretos legislativos sobre matérias da competência do Município.

**A função fiscalizadora** é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do Município, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado(TCE-MT).

**A função julgadora** é exercida pela apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas sobre as contas do Prefeito e da Mesa da Câmara e pelo julgamento do Prefeito e dos Vereadores por infrações político-administrativas.

**A função administrativa** é exercida apenas no âmbito da Secretaria da Câmara, restrita à sua organização interna, ao seu pessoal, aos seus serviços auxiliares e aos Vereadores.

**A função integrativa** é exercida pela participação da Câmara na solução de problemas da comunidade, diversos de sua competência privativa e na convocação da comunidade para participar da solução de problemas municipais.

**A função de assessoramento** é exercida por meio de indicações e/ou sugestões ao Prefeito e demais autoridades em nível estadual ou federal, sugerindo medidas de interesse público.

**As demais funções** são exercidas no limite da competência municipal quando afetar ao Poder Legislativo.

O vereador poderá proceder vistorias e levantamentos nas repartições públicas e entidades descentralizadas, onde terão livre ingresso e permanência.





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste atende ao público em sua sede, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 142 Centro.

#### Horário de Atendimento ao Público:

De segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h00.

#### Horário das Sessões Ordinárias:

As Sessões Ordinárias são realizadas no Plenário da Câmara, na primeira e na última segunda-feira do mês, às 09h00 da manhã com transmissão na página do Facebook da Câmara municipal:

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100090641634906>

**Obs.:** De acordo com feriados e eventos a data das sessões podem ser alteradas.

Telefone: (65) 3235-1122

#### Contatos Administrativos:

<b>Ouvidoria</b> <b>E-mail:</b> <a href="#">Sempre</a> atualizado no site <b>Fone:</b> (65) 3235-1122 <b>Servidora:</b> Elizabeth de Souza Silva	<b>Secretaria Administração</b> <b>E-mail:</b> dfcosta@hotmail.com <b>Fone:</b> (65) 3235-1122 <b>Servidor:</b> Divino Ferreira da Costa
---	---





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### DAS SESSÕES

#### Funcionamento das sessões

A Câmara se reunirá ordinariamente de 01 de fevereiro à 30 de junho e de 01 de agosto à 15 de dezembro, sendo que, de 01 de julho à 31 de julho e de 15 de dezembro à 15 de fevereiro será considerado período de recesso parlamentar.

As sessões da Câmara são as reuniões que a Câmara realiza, quando do seu funcionamento, e poderão ser:

- I – Preparatória
- II – Ordinárias;
- III – Extraordinárias;
- IV – Secretas;
- V – Solenes.

As **SESSÕES PREPARATÓRIAS** o dia 1º de Janeiro do ano subsequente ao da eleição, sob a Presidência do mais idoso, na sala do plenário, às 08:00 horas, a fim de ultimarem as providências a serem seguidas na sessão de instalação da Legislatura. às 08:30 horas, independente do número de Vereadores é iniciada a sessão. Na abertura, o Presidente pronunciará as seguintes palavras,

**“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO”.**

Lida a relação nominal dos diplomados, o Presidente declarará empossado os presentes de pé, no que deverá ser acompanhado por todos, prestará o seguinte compromisso:

**“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU Povo”.**

Secretário designado fará a chamada de cada Vereador que declarará “ASSIM O PROMETO”. Imediatamente após a posse, os Vereadores reunir-se sob a Presidência do mais idoso entre os presentes e, havendo maioria





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa, que ficarão automaticamente empossados.

As **SESSÕES ORDINÁRIAS** serão 2 (duas) mensais, realizando-se uma na primeira segunda feira e a segunda na última segunda feira de cada mês, com duração máxima de 03 (três) horas, podendo ser prorrogada por deliberação do Presidente, ou a requerimento verbal de qualquer Vereador, aprovado pelo Plenário, com início às 09:00hs, com um intervalo de 15 (quinze) minutos se necessário for, entre o término do expediente e o início da ordem do dia. Nas **sessões ordinárias** os parlamentares deliberam sobre a ordem do dia, ou seja, a pauta previamente designada para votação. As sessões ordinárias compõem-se de quatro partes: Expediente, Ordem do Dia e Explicação Pessoal.

**SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS** no período normal de funcionamento da Câmara, serão convocadas pelo Presidente, de ofício, por deliberação da Câmara, a requerimento de qualquer Vereador, ou mediante solicitação do Prefeito. Nas sessões extraordinárias, não haverá expedientes, nem explicações pessoais, sendo exclusivas para a discussão e deliberação das matérias objeto da convocação. A sessão extraordinária compor-se-á exclusivamente de Ordem do Dia, que se cingirá a matéria objeto da convocação, observando-se quanto a aprovação da ata da sessão anterior, ordinária ou extraordinária.

As **SESSÕES SOLENES** serão realizadas para dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeito ou marcar comemorações ou prestar homenagens. Essas últimas realizar-se-ão a qualquer dia e hora para fim específico, sempre relacionado com assuntos cívicos e culturais, comemorações ou homenagens especiais, não havendo prefixação de sua duração e poderão realizar-se em qualquer local seguro e acessível, a critério da Mesa Diretora. Nas sessões solenes não haverá Expediente nem Ordem do Dia formal, dispensada a leitura da ata e a verificação de presença.

A Câmara poderá realizar **SESSÕES SECRETAS**, por deliberação de dois terços dos seus membros, para tratar de assuntos de motivo relevante, quando seja o sigilo necessário a preservação do decoro parlamentar. Deliberada a realização de sessão secreta ainda que para realizá-la se deva interromper a sessão pública, o Presidente determinará a retirada do recinto e de suas dependências, dos assistentes, dos servidores da Câmara e dos representantes da imprensa escrita e falada, determinará também que se interrompa a transmissão ou gravação dos trabalhos.

### TRANSMISSÃO DA SESSÃO AO VIVO

11



Rua Rio Grande do Sul, nº 142, Centro

CNPJ



01.367.804/0001-96



78290-000



(65) 3235-1122



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



As Sessões da Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste são transmitidas em tempo real, por meio da página do Poder Legislativo de Figueirópolis d'Oeste (<https://figueiropolisdoeste.mt.leg.br/>), e Facebook (câmara Figueirópolis d'Oeste). Sendo retransmitida por contratada se objeto for contratado. As sessões também ficam gravadas (em vídeo) e isso possibilita assisti-las a qualquer horário, mesmo após o seu término e, estarão disponíveis na página da do Poder Legislativo de Figueirópolis d'Oeste na aba sessões legislativa.

The screenshot shows the official website of the Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste. At the top, there is a banner with the coat of arms and the text "Estado de Mato Grosso" and "Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste". The main menu includes links for INICIO, CÂMARA, COMISSÕES, LEGISLAÇÃO, LICITAÇÃO, NOTÍCIAS, OUVIDORIA, and TRANSPARÊNCIA. A search bar is also present. On the right side, there are links for MAPA SITE, ACESSIBILIDADE, and PRETO. An ADMIN link is visible in the top right corner. The central content area features a large image of a group of people at a plenary session, with the text "PLENÁRIO JOSÉ CRISPIN PERES". Below this, a news item reads "Câmara Municipal realiza sessão solene para entrega da Moção de Aplausos nº 01/2025 a Policiais Militares". To the right, a video player window displays the "11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2025" with a play button. A red arrow points from the left towards this video player. Below the video player, there are three more video thumbnails: "11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025", "Há 39 Dias 4ª SESSÃO SOLENTE 01 DE DEZEMBRO DE 2025", and "Há 39 Dias 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025". At the bottom, there are links for WEBMAIL and FACEBOOK.





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### COMISSÕES PERMANENTES

#### Comissão de Legislação, Justiça e Redação

##### Composição da Comissão 2025-2026

**Presidente:** Ver: Rugle Ferreira de Amurim

**Secretária:** Ver. Vera Lucia de Souza Mariano

**Secretário:** Ver. Marcos Leite de Oliveira (im memoria)

**Secretário:** Geraldo de Assis Rocha(a partir de 18/09/2025 conforme portaria 34/2025)

##### Finalidades da Comissão:

Compete a Comissão de Justiça e Redação:

I. manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todas as proposições sujeitas a deliberação da Câmara ou de suas omissões, para efeito de admissibilidade e tramitação;

II. pronunciar-se sobre o mérito das seguintes proposições:

- a) organização administrativa da Câmara e da Prefeitura;
- b) contratos, ajustes, convênios e consórcios e outros atos jurídicos similares a estes;
- c) concessões de licença ao Prefeito e aos Vereadores;

Parágrafo Único — É obrigatória o parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre todos os processos que tramitam pela Câmara, ressalvadas as matérias que só dependem da decisão do Presidente da Câmara.

#### Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira

##### Composição da Comissão 2025-2026

**Presidente:** Ver Jose Lucas da Silva

**Secretário:** Ver. Rugle Ferreira de Amurim

**Secretário:** Ver. Ernane Jerônimo da Silva Filho Togo

##### Finalidades da Comissão:





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Competem à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de execução orçamentária e financeira

- I. —analisar todas as matérias que tenham aspectos econômicos e financeiros;
- II. todas as matérias que contenham vinculação tributária e orçamentária

### Comissão de Serviços Obras Públicos

#### Composição da Comissão 2025-2026

**Presidente:** Ver. Marcos Leite de Oliveira (in memoria)

**Presidente:** Ver. Vera Lucia de Souza Mariano

**Secretaria :** Ver. Vera Lucia de Souza Mariano(até 18/09/2025)

**Secretaria :** Ver. Andreia Aparecida Torrente Urbanin

**Secretário :** Ver. Geraldo de Assis Rocha (a partir de 18/09/2025 conforme portaria 34/2025)

#### Finalidades da Comissão:

Compete à Comissão de Serviços e Obras Públicas:

- I. manifestar-se sobre matérias que digam respeito aos servidores públicos em geral;
- II. manifestar-se sobre as matérias que digam respeito à prestação de serviços públicos, diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão;
- III. manifestar-se sobre as matérias que digam respeito aos planos de desenvolvimento urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacional do Município.

### Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social,

#### Composição da Comissão 2025-2026

**Presidente:** Ver. Márcio Farias Pinheiro

**Secretaria :** Ver. Andreia Aparecida Torrente Urbanin

**Secretaria :** Ver. Vera Lucia de Souza Mariano

#### Finalidades da Comissão:

Compete a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e assistência social:





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



I. — manifestar-se sobre as matérias que digam respeito ao ensino, ao patrimônio histórico e natural, à ciência, à cultura, as artes, à saúde pública, à assistência Social, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico e ao controle da poluição.





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### TRIBUNA LIVRE

O espaço da TRIBUNA LIVRE será utilizado por cidadão, e a inscrição para o uso da "TRIBUNA LIVRE" será feita através de requerimento endereçado ao Presidente da Câmara e deverá conter o tema a ser exposto. O prazo para a inscrição do cidadão é de, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

O interessado somente poderá usar da palavra, para a apresentação de reivindicação de interesse coletivo, prestar depoimentos ou informações de interesse público ou legislativo, sendo expressamente proibido o seu uso para a exposição de problemas pessoais ou de grupos.

A Utilização da Tribuna Livre terá a duração de 15 (quinze) minutos improrrogáveis, iniciando-se após o término das discussões da Ordem do Dia e das Explicações Pessoais. Observa-se que o tempo destinado à Tribuna Livre, será dividido entre os oradores que tenham requerido sua inscrição.

Não se admitirá o uso da Tribuna Livre por representantes de Partidos Políticos.

O uso da Tribuna Livre, será fiscalizado pelo Presidente da Câmara.

1. Enquanto ocupar a tribuna, o orador ficará sujeito à disciplina constante do Regimento Interno.
2. O orador que deixar de atender as determinações do Presidente, terá a palavra simplesmente cassada, considerando-se encerrado o seu discurso.





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### Tipos de Projetos que Tramitam na Câmara

#### 1. Projeto de Lei

O Projeto de Lei (PL) é uma proposta para criar ou alterar uma lei existente. Ele é o tipo mais comum de proposição na Câmara. Existem duas principais modalidades de projeto de lei:

Projeto de Lei Ordinária (PLO): Aprovado pela maioria dos vereadores, trata de questões gerais de competência do município, como orçamento, serviços públicos e regulamentos administrativos.

Projeto de Lei Complementar (PLC): Necessita de maioria absoluta para aprovação e trata de matérias mais complexas, como alterações na estrutura do poder público ou modificações significativas na administração municipal.

Tramitação:

O projeto é lido em sessão e passa para as comissões permanentes (como Justiça e Redação, Finanças e Orçamento).

As comissões emitem pareceres.

O projeto é discutido e votado no plenário.

Caso aprovado, segue para o prefeito sancionar ou vetar.

#### 2. Emenda à Lei Orgânica do Município

São modificações propostas à Lei Orgânica, que é a "constituição" municipal. As emendas à Lei Orgânica tratam de questões fundamentais e só podem ser feitas em sessões extraordinárias, com maior rigor nos quóruns e discussões.

Tramitação:

Apresentação das propostas de emenda à Lei Orgânica.

Discussão nas comissões (principalmente na Comissão de Justiça e Redação).

Votação no plenário com quórum qualificado (dois terços dos membros).

#### 3. Projeto de Resolução

O Projeto de Resolução trata de questões internas da Câmara Municipal, como a organização administrativa, funcionamento das sessões, normas regimentais e direitos dos vereadores.





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### Tramitação:

O projeto é discutido na comissão pertinente (geralmente a de Constituição e Justiça).

Após a aprovação nas comissões, o projeto é votado no plenário.

Se aprovado, ele entra em vigor como norma interna da Câmara.

### 4. Projeto de Decreto Legislativo

Os Decretos Legislativos são usados pela Câmara para a aprovação de questões que não envolvem a criação de leis, mas que possuem importância legislativa, como a aprovação de contas do prefeito, concessões de títulos honoríficos, entre outros.

### Tramitação:

Apresentação e análise nas comissões.

Discussão e votação em plenário.

Se aprovado, o Decreto Legislativo é promulgado pela Mesa Diretora.

### 5. Indicação

A Indicação é uma sugestão que o vereador faz ao Executivo para que tome determinada ação ou adote alguma medida de interesse da comunidade. Ela não gera obrigatoriedade de ação, mas serve como recomendação.

### Tramitação:

A indicação é apresentada por qualquer vereador.

Não passa pelas comissões, sendo encaminhada diretamente ao Executivo para análise.

O Executivo pode acatar ou não a indicação.

### 6. Requerimento

O Requerimento é uma solicitação formal que um vereador faz à Câmara ou ao Executivo para obter informações, documentos ou providências específicas.

### Tramitação:

O requerimento é apresentado em sessão.





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



É discutido e, se aprovado, encaminhado para o órgão ou poder responsável.

O Executivo ou a Câmara deve responder conforme o pedido.

### 7. Moção

A Moção é um tipo de manifestação ou aplauso que a Câmara faz em relação a acontecimentos, pessoas ou situações que merecem reconhecimento público. Pode ser de aplauso, repúdio ou solidariedade.

Tramitação:

A moção é proposta por um vereador.

Após discussão e votação no plenário, ela é aprovada e formalizada.

### 8. Comissões

As Comissões não são propriamente projetos, mas são fundamentais no processo legislativo. Elas analisam, discutem e emitem pareceres sobre os projetos que tramitam na Câmara. Existem comissões permanentes (como a de Justiça e Redação, Finanças) e comissões temporárias (como as de inquérito).

Como um Projeto Tramita na Câmara

Proposição Inicial: O projeto é apresentado por um vereador, pelo Executivo ou por uma comissão.

Leitura em Sessão: A proposta é lida em sessão plenária e enviada para as comissões pertinentes.

Análise das Comissões: As comissões discutem e emitem pareceres sobre a matéria.

Discussão e Votação no Plenário: O projeto é discutido e votado pelos vereadores.

Sancionamento ou Veto: Se aprovado pela Câmara, o projeto segue para sanção ou veto do prefeito.

Esse é o processo básico que os projetos seguem na Câmara Municipal de Figueirópolis 'Oeste, conforme o Regimento Interno.





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### RELATÓRIO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

#### Quantidade de sessões realizadas

Tipo de Sessão	Quantidade
Ordinária	19
Extraordinária	11
Solene	4

#### Tipo de Proposição Apreciados pelo Poder Legislativo

Nº	Tipo de Proposição	Quantidade
1	Projeto de Lei	53
2	Projeto de Lei Complementar	10
3	Projeto de Emenda à Lei Orgânica	3
4	Projeto de Resolução	3
5	Requerimento	15
6	Indicação	42
7	Moção de Aplausos	1
8	Atas de Sessões	27

#### Tipo de Proposição por projeto e autor

Tipo de Proposição	Autor(es)	Quantidade
Projeto de Lei	Poder Executivo Municipal	53
Projeto de Lei Complementar	Poder Executivo Municipal	10
Projeto de Emenda à Lei Orgânica	Vereadores	2
Projeto de Emenda à Lei Orgânica	Poder Executivo Municipal	1
Projeto de Resolução	Mesa Diretora / Poder Legislativo	3
Requerimento	Vereadores	15
Indicação	Vereadores	42
Moção de Aplausos	Vereadores	1
Ata de Sessão	Mesa Diretora / Poder Legislativo	27



*Estado de Mato Grosso*  
*Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste*



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Llicitação**

Nº Processo Licitatório	Modalidade	Situação	Valor Total Licitação	Espécie TCE	Objeto	Artigo/Inciso
000014/25	DISPENSA	Homologada	2.366,12	08- Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras	Contratação de serviços de manutenção corretiva (GARANTIA), com fornecimento e instalação de peças e demais itens necessários, para o veículo Fiat Mob	Art. 75, IV, a, da Lei 14.133/2021
000013/25	DISPENSA	Homologada	2.229,87	08- Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICO DE "SEGURO TOTAL, PARA O VEICULO OFICIAL DESTE LEGISLATIVO, SEGURO DO VEICULO OFICIAL, FI	Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
000011/25	DISPENSA	Homologada	6.507,50	08- Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de bandeiras oficiais (Nacional, Estadual, Municipal e poder legislativo) e mastros	Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
000010/25	DISPENSA	Homologada	11.544,00	08- Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras	Aquisição de equipamentos diversos para atender as necessidades do Poder Legislativo de Figueirópolis d'Oeste-MT.	Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
000009/25	DISPENSA	Homologada	7.458,00	08- Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de forros e manutenção	Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

21



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



					de telhado, incluindo o fornecimento de todos os materiais	
000008/25	DISPENSA	Homologada	3.207,20	08- Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras	Aquisição de materiais de expediente, papelaria e processamento de dados.	Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
000007/25	DISPENSA	Homologada	2.971,68	08- Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras	Fornecimento de meios de trabalho adequados aos servidores da Câmara Municipal, por meio de aquisição de itens para atender a NR-17	Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
000006/25	DISPENSA	Homologada	6.168,35	08- Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras	aquisição de Materiais de Consumo e Limpeza para a Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT,	Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
000005/25	DISPENSA	Homologada	39.680,00	08- Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e divulgação de ações, trabalhos, eventos e atos administrativos em jornal	Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
000004/25	DISPENSA	Homologada	325,00	08- Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras	Contratação de empresa para recarga de extintores para atender as demandas do legislativo	Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
000003/25	DISPENSA	Homologada	1.240,50	08- Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras	contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas para atender as demandas do legislativo	Art. 75, II, da Lei 14.133/2021





Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



000002/25	DISPENSA	Homologada	2.075,00	08- Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO DOS VEREADORES NA MESA DO PLENARIO; PLACAS DE IDENTIFICACAO DE GABIN	Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
000001/25	DISPENSA	Homologada	4.665,00	08- Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS COMPLETO DE PRODUCAO E FORNECIMENTO DE FOTOGRAFIAS OFICIAIS DOS VEREADORES DA CAMARA M	Art. 75, II, da Lei 14.133/2021



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### COMPRAS REALIZADAS E ADIANTAMENTOS

Pode ser consultado no link selecione exercício 2025

#### Compras Realizadas

[http://sistemas.figueiropolisdoeste.mt.gov.br:8072/Transparenciacamara/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkDespesasPor\\_ComprasRealizadas](http://sistemas.figueiropolisdoeste.mt.gov.br:8072/Transparenciacamara/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkDespesasPor_ComprasRealizadas)

#### Adiantamentos

<http://sistemas.figueiropolisdoeste.mt.gov.br:8072/Transparenciacamara/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkAdiantamentos>





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### Relatório de Atividades divulgadas no site da Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste (2025)

#### 01 Janeiro 2025

POSSE DOS ELEITOS EM FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE MARCA INÍCIO DE UMA NOVA LEGISLATURA.

#### 01 Janeiro 2025

Curiosidade Política: Perfis de Diversos Candidatos Eleitos e o Impacto do Pluralismo na Política Local.

#### 02 Janeiro 2025

Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste para o Biénio 2025-2026.

#### 20 Janeiro 2025

Tenente-Coronel Sandro Barbosa visita Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste e reforça compromisso com a segurança pública.

#### 27 Fevereiro 2025

Câmara Municipal define composição das Comissões Permanentes para o biénio.

#### 20 Março 2025

Segunda Edição da Carta de Serviços da Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste Já Está Disponível

#### 17 Setembro 2025

Nota de Pesar.

#### 25 Setembro 2025

Câmara Municipal empossa Sergio Visintin como vereador após vacância de cargo.

#### 20 Outubro 2025

RELAÇÃO DOS ELEITORES QUE ENCONTRAM-SE COM A SITUAÇÃO ELEITORAL IRREGULAR (SEM BIOMETRIA)..

#### 12 Novembro de 2025

Câmara de Figueirópolis D'Oeste prorroga validade do Concurso Público nº 001/2023 por mais dois anos.

#### 01 Dezembro de 2025

Câmara Municipal realiza sessão solene para entrega da Moção de Aplausos nº 01/2025 a Policiais Militares.





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### 01 Dezembro de 2025

Câmara Municipal realiza Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Honorário e Moções de Aplausos.

### 03 Dezembro de 2025

Câmara Municipal promove reunião com a deputada estadual Janaina Riva e representantes de diversos segmentos da sociedade.

Disponível em <https://figueiropolisdoeste.mt.leg.br/categoria/noticias>

Figueirópolis D'Oeste – MT, 30 de Dezembro de 2025.

Anísio Aparecido Peres  
Presidente da Câmara Municipal